



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 040/2020

O PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO NICANOR DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que, no dia **28 de outubro de 2020**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA**, na modalidade telepresencial, no **CEPP - CENTRO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, e com o Ato Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020.

O Desembargador-Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral, por meio de videoconferência que será realizada das 9h às 10h (horário de MS), do **dia 28 de outubro**, com a utilização da plataforma de videoconferência Cisco - Webex, instituída pela Portaria nº 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Para participar e receber o convite de participação, o interessado deverá informar, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp, para o e-mail do Gabinete da Corregedoria Regional, qual seja: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br).

O acesso à plataforma deverá ser



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

providenciado pelo interessado com a prévia instalação pelo link [\(https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencianacional/orientacoes-utilizacao/\)](https://www.cnj.jus.br/plataforma-videoconferencianacional/orientacoes-utilizacao/).

A equipe de correição poderá ser acionada, por meio dos telefones (67)3316-1787 / (67)3316-1788, ou por e-mail: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br).

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, em substituição, lavrei o presente aos vinte e dois dias de setembro de dois mil e vinte, o qual vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

(Firmado por Assinatura Eletrônica)

**NICANOR DE ARAÚJO LIMA**

Desembargador Presidente e Corregedor